

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017-FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA RODRIGO REZENDE DA COSTA-ME.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa RODRIGO REZENDE DA COSTA-ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 013/2017, firmado aos 03 de fevereiro de 2017, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando que trata-se de transporte de alunos da rede municipal e estadual; Considerando que o contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 6,75,% do (IGP-M) referente ao período (janeiro/2018 á janeiro/2019), passando o valor da rota 01 para R\$4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) por km em conformidade com o Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Ana Clara de Faria
Matrícula 2371

TESTEMUNHA:

Testemunha:

Testemunha:

Testemunha:

Tatiana Maria R. Comides
Matrícula 2106

Avenida Paulo VI, 1.535 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG CEP 3506-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1133 - CNPJ 18.308.734/0001-06